

PORTARIA N.º 1302/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de conversão de tempo de serviço especial em comum, formulado pelo servidor Cláudio Roberto Seibert (Protocolo 1.319, de 19 de julho de 2024);

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar as atividades exercidas pelo servidor durante sua vida funcional;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos incidentes, bem como o disposto na legislação infraconstitucional,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de averiguar e estabelecer, minuciosamente, as atividades exercidas pelo servidor **CLÁUDIO ROBERTO SEIBERT**, cargo de Motorista, matrícula 1508, com os respectivos períodos, desde sua nomeação até o dia 12 de novembro de 2019 (data em que a Emenda Constitucional 103/2019 entrou em vigor).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor **ELISABETE DOS SANTOS**, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1451, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão